



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS**

**INDICAÇÃO Nº018/2024**

Os Vereadores que esta subscrevem, vêm mui respeitosamente, propor que após os trâmites regimentais seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente Indicação, para que seja implementado no município o Programa Jovem Aprendiz.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação vem de encontro aos anseios dos jovens caseirenses, os quais necessitam ter uma atividade paralela à sala de aula, para auxiliar e despertar nestes, o futuro no aspecto empreendedorismo. Aguarda-se providências para dar andamento à medida sugerida.

Câmara de Vereadores de Caseiros/RS, aos 08 de maio de 2024.

  
**CARLOS DINO DE ABREU**  
Vereador

  
**GABRIELLI MATOS ZILIO**  
Vereadora por um dia